

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados,

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos acerca da Tomada de Preço nº 001/2023 cujo o objeto é a Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, segue as respostas dos pedidos abaixo:

1 - Habitualmente na capacidade de atendimento é solicitada a relação nominal de clientes atendidos pela agência, assim como o ano de início dos atendimentos. Este item não identificamos no edital. As licitantes devem incluir essa relação nominal e ano de início de atendimento no caderno Capacidade de Atendimento: sim ou não??

Resposta: Sim. A agência pode incluir uma relação nominal de clientes atendidos, assim como ano de início de suas atividades. Mas este não é um item obrigatório.

2 - Sobre a Ideia Criativa (11.2.1.3), o Edital pede a execução da proposta da Estratégia de Comunicação Publicitária expressa sob a forma de uma redução de mensagem acompanhada de exemplos de 05 (cinco) peças. Normalmente, pede-se a apresentação da relação de todas as peças e/ou materiais que julgar necessários para a execução da proposta de estratégia de comunicação publicitária, o que inclui as 05 (cinco) peças exemplificadas, mas também as peças não exemplificadas, caso haja. É preciso apresentar essa relação: sim ou não?

Resposta: Não. Nesse caso, o ideal é limita-se apenas às 5 peças exemplificadas.

3 - Quando se fala em planejamento anual de mídia, estamos nos referindo ao atendimento da agência ao longo de 12 meses, e não de uma campanha voltada para atender um objetivo de comunicação, como de praxe acontece numa licitação. Isso é reforçado quando o briefing menciona datas comemorativas ao longo do ano e fala em pesquisas para mensurar a expectativa da população em relação ao trabalho da Câmara e recall das campanhas realizadas. Assim, pelo nosso entendimento, o briefing está misturando duas coisas: o objeto do contrato com a agência (o trabalho a ser desenvolvido ao longo dos 12 meses) e o objetivo do trabalho para atender a



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

necessidade específica do problema de comunicação da Câmara Municipal. Sob esse prisma, o objetivo de comunicação do briefing do Edital é reforçar a importância do Parlamento e dos vereadores como instrumentos de representação popular e promoção da melhoria de vida de todos: sim ou não?

Resposta: Sim. O objetivo de comunicação é reforçar a importância do Parlamento e dos vereadores como instrumentos da representação popular e promoção da melhoria de vida de todos.

4 - A verba que deverá ser trabalhada no plano de mídia e não mídia do briefing, para 3 meses da campanha é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais): sim ou não?

Resposta: Sim. Esse é o valor para ser utilizado no plano de mídia para 3 meses, R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Isso inclui todos os custos envolvidos no plano de mídia: criação, produção, publicação e/ou veiculação.

Castanhal-PA, 24 de abril de 2023.

Cláudio Nogueira de Moura
Comissão Permanente de Licitação
Presidente